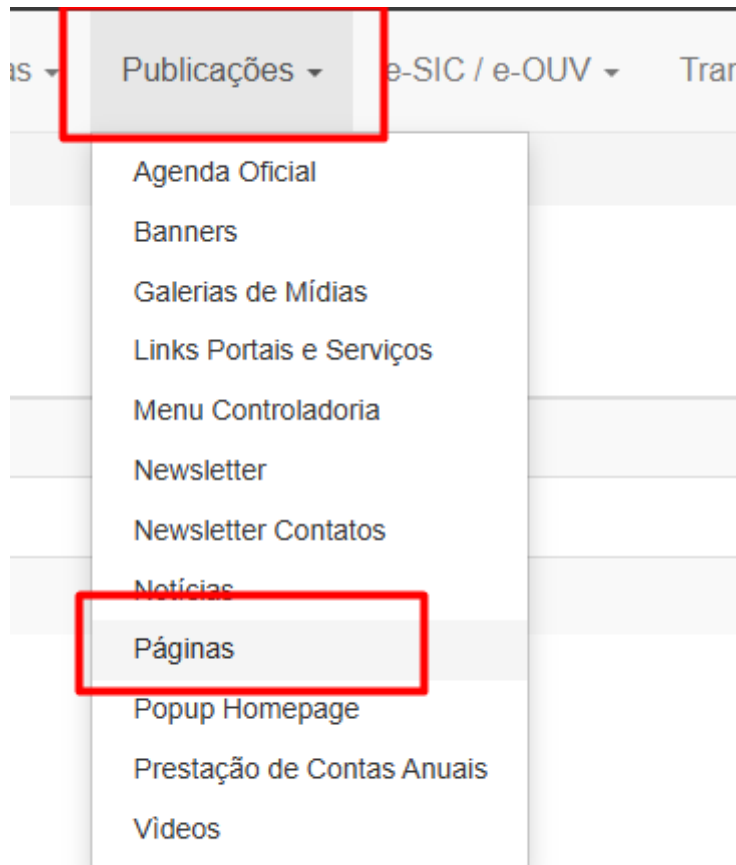


PASSO A PASSO PUBLICAÇÃO:

1 – PUBLICAÇÕES > PÁGINAS:



2 – PESQUISAR O NOME DA PÁGINA > EDITAR:

Sistema / Publicações / Páginas						GERENCIAR GRUPOS	CADASTRAR
Titulo da página	Link	Estilo	Status				
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)		Padrão	Publicado				
Lei Orçamentária Anual (LOA)		Padrão	Publicado				
Lei Orgânica Municipal		Padrão	Publicado				

3 - CLICAR COM O BOTÃO DIRETO DO MOUSE NA CÉLULA > LINHA > INSERIR LINHA ABAIXO:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento instituído pela [Constituição Federal de 1988](#), no artigo 165, inciso II e § 2º.

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sint prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise

[Lei de Diretrizes Orçamentárias - Legislação](#)

LDO 2022	Lei nº 3980/2021
----------	----------------------------------

body table tbody tr td a

SALVAR CANCELAR

4 – COM AS LINHAS (CIMA E BAIXO) CRIADAS, APENAS CENTRALIZAR E INSERIR COMO NEGRITO AS MESMAS:

Conteúdo *

Código-Fonte | [Ícone de fonte] | [Ícone de alinhamento] | [Ícone de negrito] | [Ícone de itálico] | [Ícone de sublinhado] | [Ícone de cor de texto] | [Ícone de cor de fundo] | [Ícone de tamanho] | [Ícone de espaçamento] | [Ícone de indentação] | [Ícone de lista] | [Ícone de link] | [Ícone de deslink] | [Ícone de tabela] | [Ícone de imagem] | [Ícone de vídeo] | [Ícone de áudio] | [Ícone de código] | [Ícone de ajuda]

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento instituído pela [Constituição Federal de 1988](#), no artigo 165, inciso II e § 2º.

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sintetiza a prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise.

[Lei de Diretrizes Orçamentárias - Legislação](#)

LDO 2024	Lei nº 4147/2023
LDO 2023	Lei nº 4147/2023
LDO 2022	Lei nº 3980/2021
LDO 2021	Lei nº 4147/2023

body

AGORA É NECESSÁRIO INCLUIR OS DOCUMENTOS NO SISTEMA:

– SELECIONAR OPÇÃO “INSERIR/EDITAR LINK”:

Código-Fonte | [Ícone de fonte] | [Ícone de alinhamento] | [Ícone de negrito] | [Ícone de itálico] | [Ícone de sublinhado] | [Ícone de cor de texto] | [Ícone de cor de fundo] | [Ícone de tamanho] | [Ícone de espaçamento] | [Ícone de indentação] | [Ícone de lista] | [Ícone de link] | [Ícone de deslink] | [Ícone de tabela] | [Ícone de imagem] | [Ícone de vídeo] | [Ícone de áudio] | [Ícone de código] | [Ícone de ajuda]

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento instituído pela [Constituição Federal de 1988](#), no artigo 165, inciso II e § 2º.

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sintetiza a prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

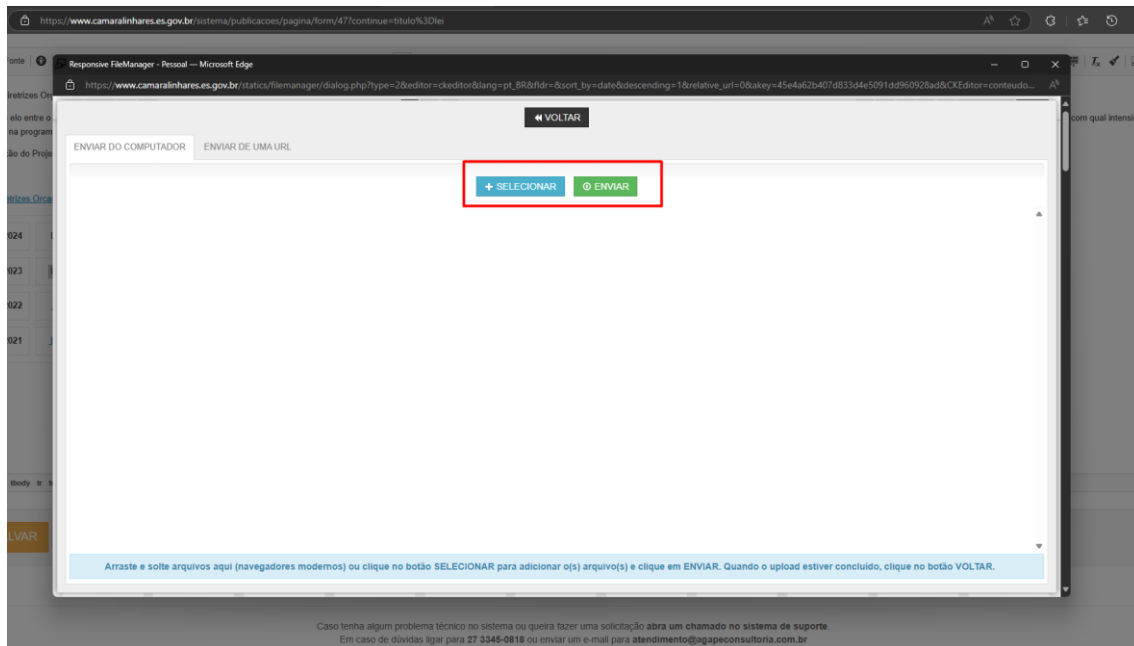
A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento (por meio de emendas parlamentares) e aprovação.

[Lei de Diretrizes Orçamentárias - Legislação](#)

LDO 2024	Lei nº 4147/2023
LDO 2023	Lei nº 4063/2022
LDO 2022	Lei nº 3980/2021
LDO 2021	Lei nº 3932/2020

body table tbody tr td

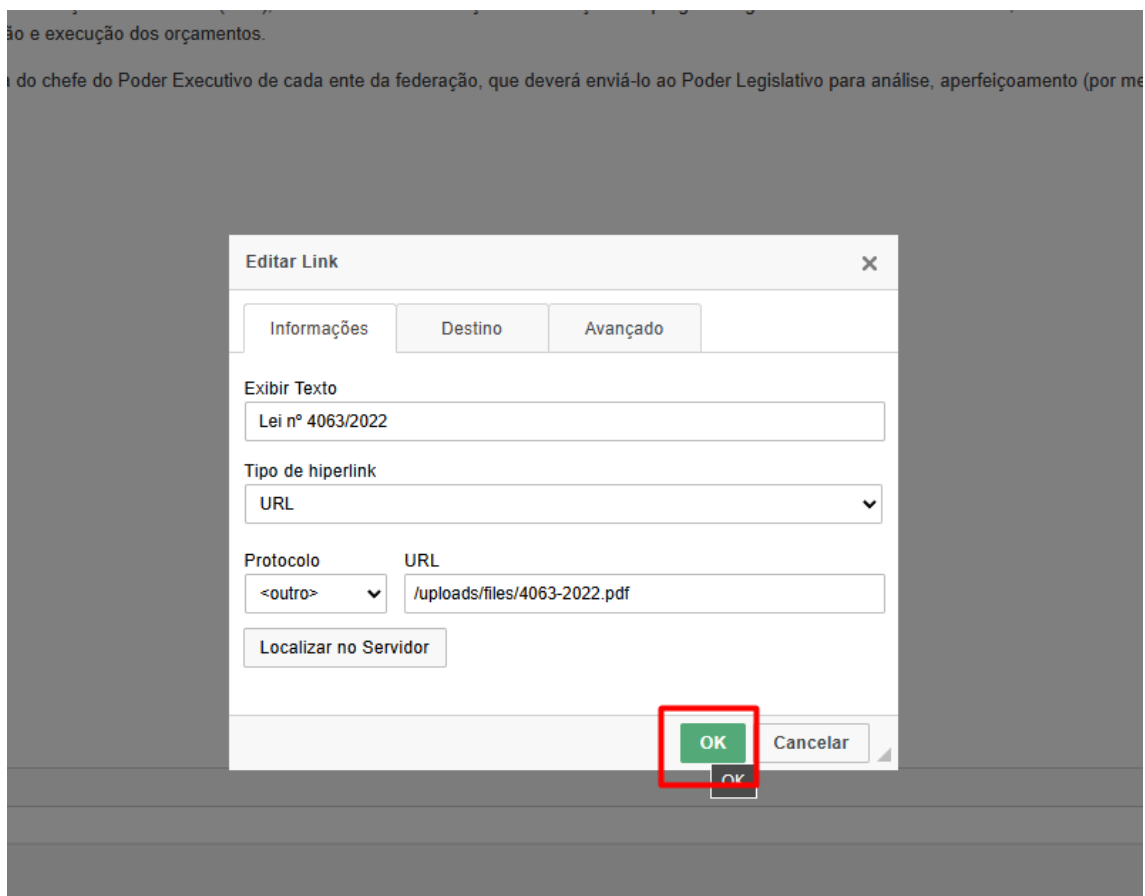
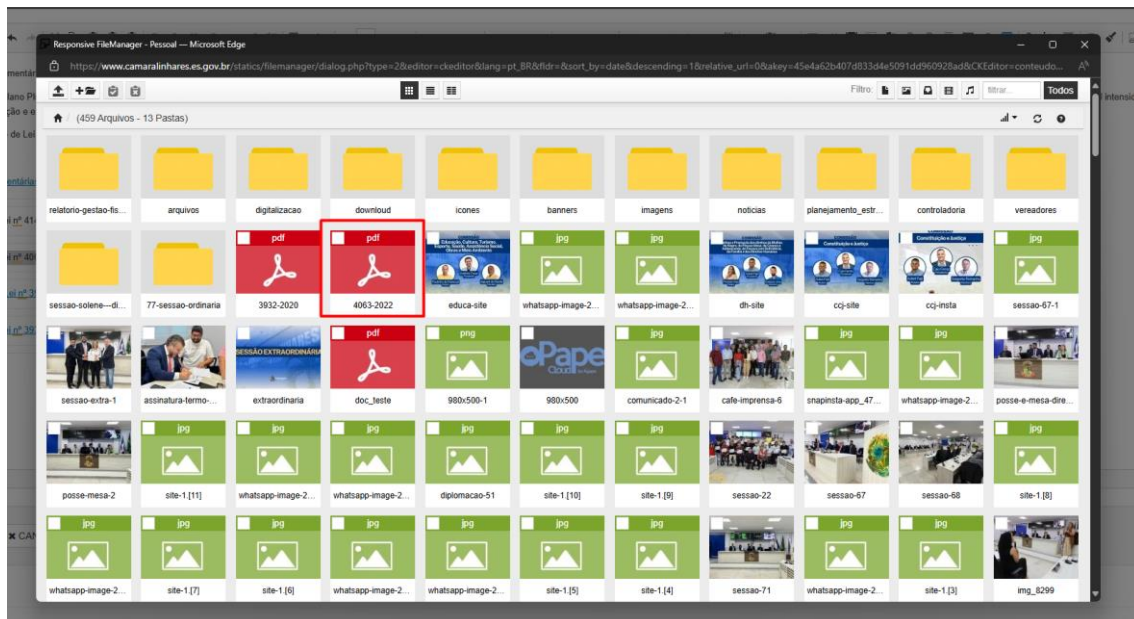
- SELECIONAR ARQUIVO E ENVIAR:



- SELECIONAR A LEI (ITEM 1) > INSERIR/EDITAR LINK (ITEM2):



- LOCALIZAR NO SERVIDOR > SELECIONAR O ARQUIVO ENVIADO:



-FICARÁ AZUL:

prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do l

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Legislação

LDO 2024	Lei nº 4147/2023
LDO 2023	Lei nº 4063/2022
LDO 2022	Lei nº 3980/2021
LDO 2021	Lei nº 3932/2020



body

APÓS FEITO SELECIONAR OPÇÃO “SALVAR”:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento instituído pela [Constituição Federal de 1988](#), no artigo 165, inciso II e § 2º.

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento (por meio de emendas parlamentares) e aprovação.

[Lei de Diretrizes Orçamentárias - Legislação](#)

LDO 2024	Lei nº 4147/2023
LDO 2023	Lei nº 4063/2022
LDO 2022	Lei nº 3980/2021
LDO 2021	Lei nº 3932/2020

body

 SALVAR

 CANCELAR

Caso tenha algum problema técnico no sistema ou queira fazer uma solicitação abra um chamado no sistema de suporte.